

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231014510021405

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 18/11/2025

Hora: 12:06

Portaria nº 527/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 365/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo **JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 122, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 17/07/2025, inativado conforme Portaria nº 151/2010, revisado por Portaria nº 136/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 4.054,26**, distribuídos da seguinte forma: **ERONI MARIA DE OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 17/07/2025, à razão de 35%, no valor de R\$ 2.027,13; **LUIZI MACHADO DE OLIVEIRA**, filho(a), a contar de 14/11/2025 conforme requerimento, até a data-limite de 18 anos, completados em 03/08/2037, à razão de 35%, no valor de R\$ 2.027,13.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 18/11/2025.


PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.